



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **BEB COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.789.673/0001-11, com sede na Rua Tobias Monteiro, 35, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.741-270, tel.: (21) 3311-5001/2143-5466/2143-5438, e-mail: bebcomercio@yahoo.com.br, neste ato representado por **MÁRCIO GALVÃO DA SILVA**, CPF nº 053.842.598-92, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	7BIM	
48	<b>Pilha alcalina palito, 1,5V, tipo AAA LR03</b> , capacidade nominal 1200mAh. Validade mínima de 3 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades. Marca: <b>ALFACELL</b>	Embalagem 2,00 UN	200	100	2,39
49	<b>Pilha alcalina palito, 1,5V, tipo AA LR06</b> , capacidade nominal 1200mAh. Validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástica lacrada com duas unidades. Marca: <b>ALFACELL</b>	Embalagem 2,00 UN	140	100	2,59
Órgão participante: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada					
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>					

**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

B E B COMERCIO DE  
MATERIAL ELETRICO E DE  
CONSTRUC:07789673000111

Assinado de forma digital por B E B  
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO  
E DE CONSTRUC:07789673000111  
Dados: 2020.11.05 17:13:11 -03'00'

**BEB COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**FORNECEDOR**  
**CNPJ N° 07.789.673/0001-11**  
**MÁRCIO GALVÃO DA SILVA**  
**CPF nº 053.842.598-92**  
**Representante legal**